

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2021, em favor da empresa **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUSA LEITE LTDA ME, CNPJ nº 04.268.526/0001-08**, objetivando a contratação para a prestação de serviços de engenharia para fechamento de perímetros de quadra poliesportiva do Centro Educacional Municipal Teodomiro Arcanjo Nascimento no Povoado de Baixio e da quadra poliesportiva do Assentamento Beira Rio, ambas na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 102.319,68 (Cento e dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 12 de novembro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 356/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 356/2021, objeto da Tomada de Preços nº 011/2021, com a empresa **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUSA LEITE LTDA ME, CNPJ nº 04.268.526/0001-08**, objetivando a contratação para prestação de serviços de engenharia para fechamento de perímetros de quadra poliesportiva do Centro Educacional Municipal Teodomiro Arcanjo Nascimento no Povoado de Baixio e da quadra poliesportiva do Assentamento Beira Rio, ambas na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 102.319,68 (Cento e dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de 06 (seis) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução em até 60 (sessenta) dias. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2021/2022 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 12 de novembro de 2021. Assina pela empresa Marcelo Renato de Souza Almeida Filho e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.